



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 07/03/2024 a 11/03/2024

Avocação nº 1.00611/2023-05 (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Paulo César dos Passos

Requerente: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí

Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí

Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Pedido de avocação do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022. Alegação de dificuldades em investigar, processar e julgar condutas disciplinares de membro do MP/PI.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido, a fim de determinar a avocação do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, instaurado, em 22/08/2022, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, com esteio no art. 106 e s.s., RICNMP; e rejeitou o pleito formulado pelo interessado acerca da análise de decadência e prescrição do processo administrativo disciplinar em questão, nos termos do voto do Relator.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual